

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29 103 12022

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 106/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a doação de terrenos para fabricantes de pequeno porte, neste município

JUSTIFICATIVA: a maioria dos comerciantes do setor moveleiro de pequeno porte (ME/MEI), não possui prédio para fabricação de móveis, tal fato compromete grandemente sua renda, pois além da receita destinada ao pagamento de aluguel dos pontos comerciais e salários dos funcionários, precisam pagar aluguel de prédios para fabricação/estoque, uma vez que o comerciante possua prédio próprio para fabricação, recursos poderão ser investidos no aumento da produção e consequentemente aumentará o quadro de funcionários, gerando emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)

VEREADOR – PSDB